PORTARIA N°. 127 DE 15 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZINHA LAUERMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **TEREZINHA LAUERMANN**, ocupante do cargo de **VIGILANTE SANITÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 14 (catorze) dias, a contar de 13.05.2026 a 26.05.2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 15 de maio de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.18 08:06:11 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELIAS ALVES
Data: 18/05/2026 08:07:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração